



DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Quarta-feira, 02 de outubro de 2024

EDIÇÃO Nº 2463

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº467, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

EXONERA E NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Leilson França Lessa Júnior do cargo de Assessor Adjunto I, símbolo C-4, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Nomear Jasmim Vieira Severiano no cargo de Assessor Adjunto I, símbolo C-4, no Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 1 de outubro de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/SEME/Nº 030, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 27.566/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 204, da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados nos autos do processo nº 27.566/2024, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:

I – Presidente: Danielle Rosa Queiroz, matrícula nº 100.205-08;

II – Membro: Andressa Medeiros Basso - matrícula nº 122.958-01;

III – Membro: Weverton de Oliveira da Costa - matrícula nº 122.957-01.

Art. 3º A Sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, conforme trata o § 5º, art. 208 da Lei Complementar nº 137/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica-ES, 01 de outubro de 2024.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do Parágrafo Único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, pelas razões expostas no processo administrativo nº 34412/2024, reconheço e ratifico integralmente a Inexigibilidade de Licitação com base no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, relativo à contratação da empresa RATIBUM PRODUÇÕES DE ARTES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 39.341.953/0001-59, cujo objeto a Contratação de empresa detentora de exclusividade de representação do Grupo "RATIBUM", para apresentação de show artístico na festa do dia das crianças, a ser realizada em 12 de outubro de 2024, no Parque Municipal "O Cravo e a Rosa", neste município.

As despesas ocorrerão na dotação orçamentária:

02.02.01.00 – 04.122.0021.2.0100 - 3.3.90.39.00 – 1.500.0000.0000.

Identificador de Contratação TCE/ES: IDTCEES2024.017E0600001.10.0004

Cariacica/ES, 30 de setembro de 2024.

FERNANDO SANTOS MACARINELI

Secretário Municipal de Governo – Interino